



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2025

CONCEDE A DISTINÇÃO COMENDA CHARRUA A
SENHORA ROSANE CORADINI ABDALA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 10- Em cumprimento ao disposto ao Art. 37 da lei Orgânica Municipal e da Indicação Nº 109/2025 de autoria do Vereador Ricardo Rosso, aprovada em plenário, é concedida a distinção da Comenda Charrua a Sr.^a ROSANE CORADINI ABDALA.

Parágrafo único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade nas áreas da administração pública e na iniciativa privada.

Art. 20- A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os membros desta Colenda Casa das Leis e a agraciada.

Art. 30 - As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 40 - Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 8 DE MAIO DE 2025.

De autoria:

Ricardo Rosso (Progressistas)

Vereadores que subscrevem:

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Caio Oliveira (Progressistas)

Celso Brito (MDB)

Jussarete Vargas Dias (PDT)

